

PORTARIA Nº 144 DE 1º DE JUNHO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.007860/2009-40,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica PEREIRA LEITE VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA ME, CNPJ – 10.626.469/0001-94, situada no Município de Assis - SP, na Rua João Maldonado, 464 - Vila Clementina, CEP 19.802-320, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Assis, Cândido Mota, Maracaí, Tarumã e Palmital, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA